



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/21-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Sociais e Humanas, do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 17 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Silvana Cassia Hoeller (doc. SEI 3597597) no processo nº 032900/2020-08, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Sociais e Humanas, do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PCC	C.H. EaD
DSH161	Metodologia Científica	30	02	30	00	00	00	00	00	00	00	30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/06/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3602636** e o código CRC **2ADD37CE**.